



NOTA TÉCNICA Nº 15/2022-SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória, 30 de maio de 2022.

Orientações técnico-operacionais sobre o esquema de reforço em adolescentes de 12 a 17 anos de idade, exceto para imunossuprimidos dessa faixa etária.

I – INTRODUÇÃO

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 iniciou-se em 18 de janeiro de 2021. Naquele momento, devido à não disponibilidade de doses de imunizantes no mercado mundial para o atendimento simultâneo de toda a população vacinável, no objetivo de viabilizar o uso das vacinas disponíveis, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) elencou grupos prioritários para o início da vacinação. Com a disponibilidade de novos imunizantes e devido a mudança no cenário epidemiológico, novas estratégias foram incorporadas ao Plano incluindo a recomendação para vacinação dos adolescentes de 12 a 17 anos.

O PNO recomendou a imunização de adolescentes, priorizando o grupo com deficiência permanente, comorbidades e os privados de liberdade, e após a conclusão dos grupos prioritários a vacinação foi recomendada amplamente para esta faixa etária. O esquema primário recomendado atualmente para os adolescentes não imunocomprometidos, contempla os imunizantes Pfizer ou Coronavac, em duas doses, (D1 e D2). Para os imunocomprometidos desta faixa etária, a vacina Pfizer deve ser utilizada exclusivamente.

Com o avanço da vacinação para toda a população no Brasil, foi possível recomendar doses de reforço, inicialmente para grupos prioritários, e neste momento para todas as pessoas com 18 anos ou mais.

Estudos foram publicados, indicando uma resposta imune robusta no esquema heterólogo associado a um bom perfil de segurança independentemente de qual vacina utilizada no esquema primário¹. A decisão para escolha do imunizante mais adequado para o reforço, deve ser baseada em critérios imunológicos, eventos adversos, disponibilidade do imunizante e cenário epidemiológico.

Após a observação de segurança de países que recomendaram a dose de reforço das vacinas contra a Covid-19 para adolescentes de 12 a 17 anos e diante do cenário epidemiológico ainda incerto em relação aos casos de Covid-19 bem como evidências demonstrando redução da resposta protetora do esquema de 2 doses para a variante Ômicron nesta população, há de se considerar a recomendação da dose reforço para este grupo no país.

II – ESQUEMA DE VACINAÇÃO

- Apresentação: Frasco-ampola multidose (10 doses) ou monodose (1 dose). Os frascos possuem tampa cinza, com o rótulo escrito vacina adsorvida covid-19 (inativada), conforme orientações da farmacêutica.
- O esquema de imunização é de 1 dose de reforço de 0,5 mL com intervalo de 4 meses após a última dose do esquema vacinal primário.
- Recomenda-se a administração da vacina na região deltoide da parte superior do braço por via intramuscular (IM).
- Utilizar conjunto de seringa de 3ml ou 1ml com agulha 25x7 ou 25x6 para a aplicação.
- Homogeneize o frasco-ampola antes do uso.
- Não use se o frasco da vacina estiver rachado, com rótulo mal impresso ou apagado, ou se houver um corpo estranho no frasco da vacina;

¹ Borobia AM, Carcas AJ, Pérez-Olmeda M, Castaño L, Bertran MJ, García-Pérez J, et al. Immunogenicity and reactogenicity of BNT162b2 booster in ChAdOx1-S-primed participants (CombiVacS): a multicentre, open-label, randomised, controlled, phase 2 trial. *Lancet* [Internet]. junho de 2021;6736(21):1–10. Available at: <https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0140673621014203>.

- Idade recomendada: 12 a 17 anos de idade, exceto imunossuprimidos dessa faixa etária.

III – CONCLUSÃO

No atual momento, enfatiza-se a importância da vacinação completa em toda a população e mudanças nas estratégias de vacinação para pessoas com 12 a 17 anos de idade devem ser consideradas. Uma vez que existe uma tendência a redução da efetividade das vacinas contra a covid-19 com o passar do tempo, deve-se utilizar os imunizantes disponíveis no país para garantir doses de reforço para todos os indivíduos elegíveis.

Considerando a segurança, eficácia, disponibilidade de vacinas e cenário epidemiológico, o estado do Espírito Santo recomenda que sejam utilizadas doses de reforço com o imunizante Coronavac na população de 12 a 17 anos de idade.

O estado do Espírito Santo, opta por adotar a administração, a partir do 30 de maio de 2022, de:

- Uma dose de reforço da vacina Covid-19 para todos os indivíduos com 12 a 17 anos de idade, que deverá ser administrada a partir de 4 meses após a última dose do esquema vacinal primário.
- O esquema recomendado para a dose de reforço dos adolescentes com 12 a 17 anos deverá ser heterólogo, conforme fabricantes recomendados pelo Ministério da Saúde. Ou seja, quem recebeu Pfizer no esquema primário, receberá no reforço a vacina Coronavac; quem recebeu Coronavac no esquema primário, receberá no reforço a vacina Pfizer.
- A nomenclatura “Reforço” deve ser utilizada no registro no Vacina e Confia para a dose de reforço de adolescentes. Conforme o Ministério da Saúde, os registros no sistema de informação deverão ocorrer em até 48 horas.
- Que em até 90 dias, seja alcançada a cobertura de 90% na faixa etária referida.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUIZ CARLOS REBLIN
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
79023900007 - SESA - GOVES
assinado em 30/05/2022 15:51:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/05/2022 15:51:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MANOEL COUTINHO PIMENTEL JUNIOR (REQUISITADO - NEVA - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-TK0GPK>